

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº \_\_\_\_\_/2009

Assunto: Projeto de Lei nº 025/2009

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 025/09, de autoria do Vereador João rio Zamprônio Villarino, que visa instituir no âmbito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP o programa “Doutores da Alegria”, com objetivo de levar alegria às pessoas hospitalizadas, aos internos do Lar dos Idosos e às crianças e adolescentes do Lar do Menor, através de visitas periódicas.

A proposição se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 200, I do Regimento Interno e art. 30, Inc. I, da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Lei, apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

É o parecer.

Paraguaçu Paulista, 09 de Abril de 2009

Mario Roberto PLazza  
Procurador Jurídico